LEI Nº 1.021

DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão ordinária, realizada em 30 de outubro de 2012 aprovou por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário ao Projeto de Lei nº 083/012 de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Damaceno Pereira, com a seguinte redação:

Art.1°- Fica denominada "Rua Padre Paul Berthold Hubert Kretschmer", o logradouro público denominado Rua Batatais, situada no Balneário Icaraí, compreendendo o trecho que tem início na Av. Beira Mar, seguindo em direção ao meio da Ilha até encontrar a Av. Candapui.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 30 DE OUTUBRO DE 2012

Décio José Ventura
Prefeito Municipal